

P O R T A R I A Nº. 132

O DESEMBARGADOR GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral Eleitoral do Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista solicitação feita pelo Doutor Juiz Eleitoral de Catalão,

R E S O L V E:

Designar o Doutor Odenir Barbosa, Juiz Eleitoral de Goiandira, para funcionar no processo de inscrição requerida pelo cidadão Manuel João Gomes de Castro Neto, à vista do impedimento do Doutor Firmo Ferreira Gomes de Castro.

Cumpra-se e comunique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de julho de 1.966.

Heit

DESEMBARGADOR GERALDO BONFIM DE FREITAS
PRESIDENTE.

Anotado
27-7-66
Bozula